CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Fl. 52
SERVIDOR
6048
MAT.

COMISSÃO DE TRANSPORTE TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei Nº 34 / 2013

Autor – Heber Santana.

Ementa – "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de painéis eletrônicos nos estacionamentos dos shoppings-centers e estabelecimentos afins para informar o número de vagas disponíveis".

Relator – Vereador Marcell Moraes

RELATÓRIO:

1 - Foi encaminhado a esta Comissão de Transporte Trânsito e Serviços Municipais o **Projeto de Lei 34/2013** de autoria do Vereador Heber Santana, onde julga a necessidade da aprovação da Câmara Municipal de Salvador a obrigatoriedade da instalação de painéis eletrônicos nos estacionamentos dos shoppings-centers e estabelecimentos afins para informar o número de vagas disponíveis. Cabe ressaltar, inicialmente, que este projeto de lei é de extrema relevância para a cidade de Salvador

2 - A seguir este relator faz a seguinte ponderação:

I – O presente **Projeto de Lei 34/2013** possui propósito compatível com o interesse público e não estar em desacordo com a Constituição Federal e demais Leis do Brasil.

PARECER:

3 – Em observância ao exposto e observada a sugestão apresentada opino pela **APROVAÇÃO** da presente matéria.

Marcell Moraes
Vereador Relator